

Lei n.º 819

Alcres Creditos Suplementares

A Câmara Municipal de São dionysio e em, Hekito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam abertas as seguintes Creditos Suplementares nas dotações consignadas no Procameto vigente:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Função	16 - Transportes
Programa	91 - Transportes Urbanos
Sub-programa	575 - Lin. Urbanas
Elemento	3110 - Pessoal
Item	02 - Desp. Quinzeis e Honor. Fiv. R\$ 50.000,00
Função	10 - Habitação e Urbanismo
Programa	60 - Serviços de Utilidade Pública
Sub-programa	325 - Limpeza Urbana
Elemento	3120 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

UNIDADE 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função	16 - Transportes
Programa	88 - Transportes Rodoviários
Sub-programa	531 - Rodovias
Elemento	3120 - Mat. de Consumo R\$ 100.000,00

TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES: R\$ 160.000,00

Art. 2.º - Fomos recuso a abertura dos Creditos Adicionais referidos no artigo 1.º da presente Lei fica cancelada, parcialmente, a seguinte dotação Procametária:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 03 - SERVIÇO DA FAZENDA

Função	03	Administração e Planejamento
Programa	08	Administração Financeira
Sub-programa	033	Dívida Interna
Elemento	3200	Transferências Correntes
Item	3240	Juros

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itá, 09 de junho de 1976

João Carlos Faria

JOÃO CAETANO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Rodrigues

VALDIR RODRIGUES

SECRETÁRIO